

**DECRETO N.032/2016**

**De 01/03/2016**

**“AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE – SONEIDE MARIA KARLING, GESTORA DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Saúde, SONEIDE MARIA KARLING, a exercer os poderes abaixo indicados, sempre em conjunto com a Sra. CLECI HOCHMANN NARCISO, em relação as seguintes contas mantidas junto ao Banco BB BESC, agência de Xanxerê SC; FMS CNPJ sob nº11391482/0001-74.

-5.963-3  
-231.088-0  
-231.089-9  
-231.091-0  
-6.630-3  
-32.442-6

**Relação dos Poderes:**

Abrir Contas de Depósitos;  
Baixar Cheques;  
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;  
Cancelar Cheques;  
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;  
Emitir Cheques;  
Endossar Cheques;  
Requisitar Talonários de Cheques;  
Retirar Cheques Devolvidos;  
Solicitar Saldos e Extratos;  
Sustar/Contra- Ordenar Cheques;  
Autorizar cobrança  
Efetuar pagamento por meio de eletrônico

Efetuar transferência por meio eletrônico  
Consultar contas de aplicações programadas e liberar arquivos  
de pagamentos.

§ ÚNICO – O gestor ora nomeado não perceberá qualquer tipo  
de vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, nem configurara acúmulo de  
função.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 01 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada